

## Consórcio do Território do Recôncavo - CTR

Quinta-feira • 19 de setembro de 2024 • Ano X • Edição N° 487

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
ATO FINANCEIRO (Nº 09/2024) .....	2
ATO FINANCEIRO (Nº 10/2024) .....	3
<b>INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL</b> .....	4
(RGF) ANEXO 1 – DEMONST. DA DESPESA COM PESSOAL (2º QUADRIMESTRE/2024) .....	4
(RREO) ANEXO 01 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (4º BIMESTRE/2024) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: THIANCLE DA SILVA ARAÚJO

<http://ctr.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO FINANCEIRO (Nº 09/2024)



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR

CNPJ: 19.964.230/0001-07

AGOSTO/2024

ATO FINANCEIRO 9/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 1.875,00 (UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1 / 2023,

**ATENDE-SE**

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1	CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR		
1001	EXECUÇÃO DE AÇÕES PROPOSTAS DE CONVÊNIOS - CAR		
33909300 - 17010000	Indenizações e Restituições	1.875,00	
Soma da Ação:			1.875,00
Soma da Unidade:			1.875,00
Total Geral:			1.875,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1	CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR		
1001	EXECUÇÃO DE AÇÕES PROPOSTAS DE CONVÊNIOS - CAR		
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.875,00	
Soma da Ação:			1.875,00
Soma da Unidade:			1.875,00
Total Geral:			1.875,00

Art. 3º - Este(a) Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Castro Alves, Estado Da Bahia 1 de agosto de 2024.

THIANCLE DA SILVA ARAÚJO  
PRESIDENTE Mat.1

ATO FINANCEIRO (Nº 10/2024)



ESTADO DA BAHIA  
CONSÓRCIO PÚBLICO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR

CNPJ: 19.964.230/0001-07

AGOSTO/2024

ATO FINANCEIRO 10/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.000.000,00  
(UM MILHÃO DE REAIS) e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1 / 2023,

ATENDE-SE

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1	CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR		
1003	EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO CONTRATO - PM CASTRO ALVES		
33903000 - 18800000	Material de Consumo		1.000.000,00
Soma da Ação:			1.000.000,00
Soma da Unidade:			1.000.000,00
Total Geral:			1.000.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1	CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR		
1007	EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO CONTRATO - SEINFRA		
33903000 - 18800000	Material de Consumo		500.000,00
33903900 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00
Soma da Ação:			1.000.000,00
Soma da Unidade:			1.000.000,00
Total Geral:			1.000.000,00

Art. 3º - Este(a) Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Castro Alves, Estado Da Bahia 1 de agosto de 2024.

THIANCLE DA SILVA ARAÚJO  
PRESIDENTE Mat.1

**CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL**  
**(RGF) ANEXO 1 – DEMONST. DA DESPESA COM PESSOAL (2º QUADRIMESTRE/2024)**

**CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024 - QUADRIMESTRE MAIO A AGOSTO/2024**

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a) R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)</b>	<b>438.070,64</b>	-	<b>438.070,64</b>
Pessoal Ativo <sup>1</sup>	438.070,64	-	438.070,64
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-
<b>DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)</b>	<b>438.070,64</b>	-	<b>438.070,64</b>
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV) <sup>2</sup>	344.061,66	-	344.061,66
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)</b>	<b>782.132,30</b>	-	<b>782.132,30</b>

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO <sup>3</sup>	VALOR EXECUTADO <sup>4</sup>
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	26.400,00	11.333,41
CACHOEIRA	28.800,00	12.363,72
CASTRO ALVES	28.000,00	12.020,28
CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	28.800,00	12.363,72
CRUZ DAS ALMAS	62.400,00	26.788,06
DOM MACEDO COSTA	14.400,00	6.181,86
GOVERNADOR MANGABEIRA	28.800,00	12.363,72
MARAGOGIPE	24.000,00	10.303,10
MUNIZ FERREIRA	14.400,00	6.181,86
MURITIBA	38.400,00	16.484,96
NAZARÉ	11.200,00	4.808,11
SANTO AMARO	115.600,00	49.626,60
SANTO ANTÔNIO DE JESUS	72.000,00	30.909,30
SÃO FELIPE	28.800,00	12.363,72
SÃO FÉLIX	21.999,28	9.444,20
SAPEAÇU	11.200,00	4.808,11
SANTA TEREZINHA	119.200,00	51.172,07
<b>TOTAL</b>	<b>674.399,28</b>	<b>289.516,82</b>

FONTE: Sistema Contabilis, Unidade Responsável: Secretaria Executiva.


Notas:

Nota 1: Pessoal Ativo, corresponde aos valores empenhados no GND 3.1 e vinculados a Fte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos


Nota 2: Despesa com Pessoal (Recursos Próprios), corresponde aos valores de pessoal vinculados a Fonte 880 - Recursos Próprios do Consórcio e 700 / 701 - Convênios

Nota 3: Os valores transferidos por contrato de rateio correspondem a receita arrecadada no exercício e classificada na rubrica \*173802110000 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal" conforme Demonstrativo de Receita Anual, sendo considerado todo o valor repassado, uma vez que o Contrato de Rateio não estabeleceu parcela específica para aplicação em despesa de pessoal.

Nota 4: O valor executado foi rateado com base no percentual de participação do Ente Consorciado no rateio das despesas do exercício, conforme pactuado no contrato celebrado para vigor no referido exercício financeiro

  
Thiancle da Silva Araújo  
Presidente

  
Jailson de Souza Peixoto  
Secretário Executivo

  
Andréa Silva de Oliveira Barros  
Contadora CRC-Ba nº 021864/O-1

(RREO) ANEXO 01 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (4º BIMESTRE/2024)



**ESTADO DA BAHIA**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR**  
**Balanço Orçamentário**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**JULHO-AGOSTO/2024**

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>3.736.860,54</b>	<b>13,21</b>	<b>15.777.781,86</b>	<b>55,76</b>	<b>12.517.218,14</b>
<b>Receitas Correntes.</b>	<b>21.855.830,56</b>	<b>21.855.830,56</b>	<b>3.736.860,54</b>	<b>17,09</b>	<b>11.566.170,20</b>	<b>52,92</b>	<b>10.289.660,36</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	22.956,46	0,00	66.819,65	0,00	-66.819,65
Impostos	0,00	0,00	22.956,46	0,00	66.819,65	0,00	-66.819,65
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>255.118,56</b>	<b>255.118,56</b>	<b>31.897,98</b>	<b>12,50</b>	<b>163.291,62</b>	<b>64,00</b>	<b>91.826,94</b>
Valores Mobiliários	255.118,56	255.118,56	31.897,98	12,50	163.291,62	64,00	91.826,94
<b>Receita de Serviços</b>	<b>13.700.000,00</b>	<b>13.700.000,00</b>	<b>3.022.093,15</b>	<b>22,05</b>	<b>9.223.820,34</b>	<b>67,32</b>	<b>4.476.179,66</b>
Outros Serviços	13.700.000,00	13.700.000,00	3.022.093,15	22,05	9.223.820,34	67,32	4.476.179,66
<b>Transferências Correntes</b>	<b>7.900.712,00</b>	<b>7.900.712,00</b>	<b>659.912,95</b>	<b>8,35</b>	<b>2.112.238,59</b>	<b>26,73</b>	<b>5.788.473,41</b>
Transferências da União e de suas Entidades	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.224.512,00	7.224.512,00	533.512,95	7,38	1.720.638,59	23,81	5.503.873,41
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	595.200,00	595.200,00	126.400,00	21,23	391.600,00	65,79	203.600,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>6.439.169,44</b>	<b>6.439.169,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.211.611,66</b>	<b>65,40</b>	<b>2.227.557,78</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>6.439.169,44</b>	<b>6.439.169,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.211.611,66</b>	<b>65,40</b>	<b>2.227.557,78</b>
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.439.169,44	6.439.169,44	0,00	0,00	4.211.611,66	65,40	2.227.557,78
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>3.736.860,54</b>	<b>13,21</b>	<b>15.777.781,86</b>	<b>55,76</b>	<b>12.517.218,14</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>3.736.860,54</b>	<b>13,21</b>	<b>15.777.781,86</b>	<b>55,76</b>	<b>12.517.218,14</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>3.736.860,54</b>	<b>13,21</b>	<b>15.777.781,86</b>	<b>55,76</b>	<b>12.517.218,14</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>0,00</b>					<b>0</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>3.561.617,64</b>	<b>16.306.515,55</b>	<b>11.988.484,45</b>	<b>4.052.772,13</b>	<b>14.634.108,89</b>	<b>13.660.891,11</b>	<b>14.634.108,89</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.767.391,54</b>	<b>19.405.391,54</b>	<b>2.589.793,74</b>	<b>9.911.095,55</b>	<b>9.494.295,99</b>	<b>2.982.344,10</b>	<b>8.320.956,05</b>	<b>11.084.435,49</b>	<b>8.320.956,05</b>	

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.586.600,00	1.464.600,00	53.700,00	746.500,00	718.100,00	175.083,98	506.445,87	958.154,13	506.445,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.180.791,54	17.940.791,54	2.536.093,74	9.164.595,55	8.776.195,99	2.807.260,12	7.814.510,18	10.126.281,36	7.814.510,18
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.527.608,46</b>	<b>8.889.608,46</b>	<b>971.823,90</b>	<b>6.395.420,00</b>	<b>2.494.188,46</b>	<b>1.070.428,03</b>	<b>6.313.152,84</b>	<b>2.576.455,62</b>	<b>6.313.152,84</b>
INVESTIMENTOS	8.527.608,46	8.889.608,46	971.823,90	6.395.420,00	2.494.188,46	1.070.428,03	6.313.152,84	2.576.455,62	6.313.152,84
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>3.561.617,64</b>	<b>16.306.515,55</b>	<b>11.988.484,45</b>	<b>4.052.772,13</b>	<b>14.634.108,89</b>	<b>13.660.891,11</b>	<b>14.634.108,89</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>3.561.617,64</b>	<b>16.306.515,55</b>	<b>11.988.484,45</b>	<b>4.052.772,13</b>	<b>14.634.108,89</b>	<b>13.660.891,11</b>	<b>14.634.108,89</b>
SUPERÁVIT (XIII)							1.143.672,97	-	1.143.672,97
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>3.561.617,64</b>	<b>16.306.515,55</b>	<b>11.988.484,45</b>	<b>4.052.772,13</b>	<b>15.777.781,86</b>	<b>13.660.891,11</b>	<b>15.777.781,86</b>
RESERVA DO RPPS									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										

  
THIANCLE DA SILVA ARAÚJO  
PRESIDENTE Mat.1

  
JAILSON DE SOUZA PEIXOTO  
SECRETARIO EXECUTIVO Mat.001

  
ANDREA SILVA DE OLIVEIRA BARROS  
CONTADORA CRC-BA Nº 021864/O-1 Mat.99



**ESTADO DA BAHIA**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR**  
**Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JULHO-AGOSTO/2024

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>3.561.617,64</b>	<b>16.306.515,55</b>	<b>100,00</b>	<b>11.988.484,45</b>	<b>4.052.772,13</b>	<b>14.634.108,89</b>	<b>100,00</b>	<b>13.660.891,11</b>	<b>0,00</b>
<b>04 - Administração</b>	<b>605.200,00</b>	<b>605.200,00</b>	<b>-14.500,00</b>	<b>428.051,40</b>	<b>2,63</b>	<b>177.148,60</b>	<b>101.986,61</b>	<b>327.790,68</b>	<b>2,24</b>	<b>277.409,32</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	605.200,00	605.200,00	-14.500,00	428.051,40	2,63	177.148,60	101.986,61	327.790,68	2,24	277.409,32	0,00
<b>15 - Urbanismo</b>	<b>17.926.147,69</b>	<b>18.936.147,69</b>	<b>3.388.763,92</b>	<b>12.632.835,29</b>	<b>77,47</b>	<b>6.303.312,40</b>	<b>3.640.986,74</b>	<b>11.469.638,92</b>	<b>78,38</b>	<b>7.466.508,77</b>	<b>0,00</b>
451 - Infraestrutura Urbana	17.926.147,69	18.936.147,69	3.388.763,92	12.632.835,29	77,47	6.303.312,40	3.640.986,74	11.469.638,92	78,38	7.466.508,77	0,00
<b>16 - Habitação</b>	<b>7.823.021,75</b>	<b>7.823.021,75</b>	<b>192.003,72</b>	<b>2.854.594,93</b>	<b>17,51</b>	<b>4.968.426,82</b>	<b>209.966,84</b>	<b>2.563.167,32</b>	<b>17,52</b>	<b>5.259.854,43</b>	<b>0,00</b>
482 - Habitação Urbana	7.823.021,75	7.823.021,75	192.003,72	2.854.594,93	17,51	4.968.426,82	209.966,84	2.563.167,32	17,52	5.259.854,43	0,00
<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>124.512,00</b>	<b>124.512,00</b>	<b>-7.150,00</b>	<b>102.763,93</b>	<b>0,63</b>	<b>21.748,07</b>	<b>26.877,00</b>	<b>41.790,93</b>	<b>0,29</b>	<b>82.721,07</b>	<b>0,00</b>
541 - Preservação e Conservação Ambiental	124.512,00	124.512,00	-7.150,00	102.763,93	0,63	21.748,07	26.877,00	41.790,93	0,29	82.721,07	0,00
<b>20 - Agricultura</b>	<b>116.118,56</b>	<b>116.118,56</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,13</b>	<b>94.118,56</b>	<b>0,00</b>	<b>654,41</b>	<b>0,00</b>	<b>115.464,15</b>	<b>0,00</b>
605 - Abastecimento	116.118,56	116.118,56	0,00	22.000,00	0,13	94.118,56	0,00	654,41	0,00	115.464,15	0,00
<b>26 - Transporte</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>690.000,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>266.270,00</b>	<b>1,63</b>	<b>423.730,00</b>	<b>72.954,94</b>	<b>231.066,63</b>	<b>1,58</b>	<b>458.933,37</b>	<b>0,00</b>
782 - Transporte Rodoviário	1.700.000,00	690.000,00	2.500,00	266.270,00	1,63	423.730,00	72.954,94	231.066,63	1,58	458.933,37	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>3.561.617,64</b>	<b>16.306.515,55</b>	<b>100,00</b>	<b>11.988.484,45</b>	<b>4.052.772,13</b>	<b>14.634.108,89</b>	<b>100,00</b>	<b>13.660.891,11</b>	<b>0,00</b>

THIANCLE DA SILVA ARAÚJO  
PRESIDENTE Mat.1

JAILSON DE SOUZA PEIXOTO  
SECRETARIO EXECUTIVO Mat.01

ANDREA SILVA DE OLIVEIRA BARROS  
CONTADORA CRC-BA Nº 021864/O-1 Mat.99